



AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS MENORES

THE CONSEQUENCES OF DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN ON THE DEVELOPMENT OF YOUNG CHILDREN

DOI: <https://doi.org/10.24979/ambiente.v14i2.999>

Maria do Rosário - Universidade Nacional de Córdoba <https://orcid.org/0000-0003-3625-948X>
Lorena Grasielle Silva Bispo - Universidade Estadual de Roraima/UERR <https://orcid.org/0000-0002-8630-5221>

Resumo: A violência contra a mulher não é um fenômeno recente, porém, contemporaneamente este tema se tornou pauta de discussões, sobretudo, nas últimas décadas, onde o movimento feminista ganhou notoriedade na mídia televisiva, manchete de jornais e internet. Todavia, no que tange à violência testemunhada por crianças e adolescentes na esfera doméstica, ainda é um assunto escasso no Brasil, dispondo de pouquíssimos trabalhos em torno desta temática. Enxerga-se como importante e urgente que pesquisas e debates sobre esta forma de violência indireta se transformem em políticas públicas no combate ao enfrentamento desse problema, pois, as consequências dos atos de violência cometidos no seio familiar em especial contra as mulheres-mães causam prejuízos à saúde emocional dos menores envolvidos nessas ocorrências. Este artigo, contextualiza um estudo demonstrando que o convívio em um ambiente doméstico violento enfraquece as identidades e intervém no desenvolvimento social alterando o comportamento dos filhos na fase adulta.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Consequência da violência; Mulher; Filhos.

Abstract: Violence against women is not a recent phenomenon, however, at the same time, this topic has become a topic of discussion, especially in recent decades, where the feminist movement has gained notoriety in the television media, newspaper headlines and the internet. However, with regard to violence witnessed by children and adolescents in the domestic sphere, it is still a scarce subject in Brazil, with very few works on this theme. It is seen as important and urgent that research and debates on this form of indirect violence become public policies to combat this problem, as the consequences of acts of violence committed within the family, especially against women-mothers, cause harm to the emotional health of minors involved in these events. This article contextualizes a study demonstrating that living in a violent home environment weakens identities and intervenes in social development by changing the behavior of children in adulthood.

Keywords: Domestic violence; Consequence of violence; Women; Sons.

INTRODUÇÃO

Todo vínculo familiar tem sua multiplicidade, na relação tradicional, esta é formada por um pai e uma mãe, ambos genitores, ou adotivos. Sabe-se que os pais, são aqueles que criam e desempenham papéis fundamentais no desenvolvimento da criança, sendo assim, pessoas do mesmo sexo também são compreendidas como família. Todavia, o foco deste artigo é sobre a violência contra a mulher-mãe e os efeitos nocivos sobre os filhos menores.

O cerne deste trabalho se dá em torno da violência indireta, tida como aquela que provoca danos psicológicos as vítimas, deixando marcas negativas que atrapalham o progresso da criança e do adolescente, perdurando até a vida adulta dos mesmos. Elucida-se para o fato que o silenciamento dos menores acometidos da violência intrafamiliar e a negligência da sociedade, justificam a celeridade de um estudo mais profundo, sob um prisma social, onde se aborde e contextualize sobre os impactos prejudiciais da violência doméstica em filhos em fase de maturação.

Os poucos estudos que se tem sobre o assunto, deixam claro que as vítimas de violência doméstica passam a desenvolver condutas antissociais, isolamento ou dependência emocional e diversas doenças psicossociais. A criança que vê a mãe sofrendo agressões, sofre com a situação. Diante disso, compreende-se que o seio familiar precisa ser um ambiente de proteção e não um lugar violento, pois, a sequela mais preponderante é a de ordem psicológica, a qual pode desencadear no indivíduo ainda criança, sintomas como ansiedade, depressão, insegurança contínua, transtornos alimentares e tentativas de suicídio.

Observa-se que a violência psicológica é a menos detectada, porém, de acordo as pesquisas na área, esta é mais nefasta do que a violência física, visto que, ocasiona múltiplos estragos e deturpa o mapa psicológico do menor que a vivencia. Através dos pontos elencados anteriormente, será possível elucidar sobre o seguinte problema: as consequências da violência doméstica contra a mulher são prejudiciais para o desenvolvimento dos filhos menores?

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Como é de conhecimento histórico, a violência doméstica contra a mulher acontece a nível global, independente de raça, classe econômica, idade ou religião. Os atos de violência, são de ordem: psicológica, física e sexual. A luz de Borin (2008), depois de um tempo dentro do relacionamento abusivo, as mulheres identificam seus parceiros como individualistas e ingratos, em alguns casos, não provedores da casa e nem cuidadores da família. Ainda de acordo a autora, a maioria destas mulheres não conseguem terminar o relacionamento com esses homens, pois, ficam abaladas psicologicamente, sem autoestima e autoconfiança, ou até mesmo desamparadas e descontentes perante à vida.

Fonseca et al. (2009) abordam que, no Brasil, o assunto sobre a violência doméstica contra a mulher ganhou considerável visibilidade social nas últimas décadas, tornando-se tema de muitos estudos e conferências mundiais. Ainda conforme os autores, a compreensão da existência de abusos contra a mulher no âmbito doméstico, possibilitou entender em que circunstâncias esses comportamentos se dão, permitindo enxergar o cenário obscuro e violento que permeia a vida privada e pública, bem como as relações de poder entre homens e mulheres na sociedade.

Com o passar dos tempos, as mulheres deram grandes saltos em relação aos direitos garantidos a elas, leis que surgiram através de lutas diárias em busca de dignidade da pessoa humana, dentre elas a Lei 11.340/2006, mencionada abaixo, a qual busca proteger as mulheres na esfera doméstica e familiar.

“Em 2006 foi promulgada a Lei 11.340 / 2006, também chamada de Lei Maria da Penha, um marco importante no combate à violência contra a mulher, reconhecida pela ONU como uma das três melhores leis do mundo no combate a esse tipo de violência. Atualmente, as notificações de denúncias aumentaram e as instituições sociais para ajudar as mulheres vítimas de violência aumentaram. Possivelmente, isso é um reflexo da mudança no comportamento das mulheres e da sociedade em relação aos direitos das mesmas, fruto de movimentos feministas que há décadas lutam pelos direitos da população feminina” (BOZZO, 2017: 3).

Observa-se que a lei criou mecanismos para conter e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, decretando medidas de assistência, atendimento e proteção. Buscando perceber a violência de gênero como fruto das desigualdades

socialmente estabelecidas na sociedade.

Abaixo, pode-se visualizar a violência contra as mulheres em dados estatísticos representados na forma de gráficos e figuras.

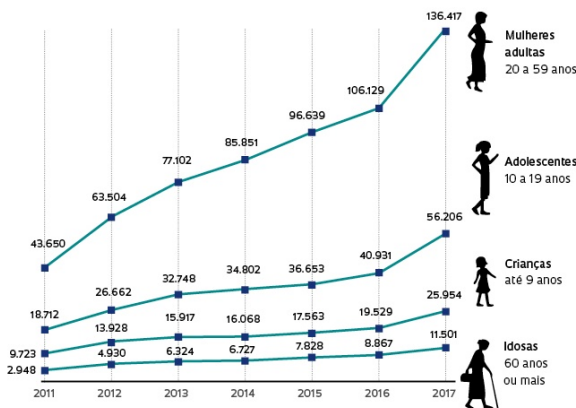
Figura 1: Violência Doméstica contra a Mulher



Fonte: dataSenado (2019) *Em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência

A figura 1, mostra que o percentual de mulheres agredidas por ex-companheiros cresceu de 13% para 37% entre 2011 e 2019. De acordo com o trabalho realizado pelo Data Senado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência no Brasil, 27% das entrevistadas já foram vítimas de violência doméstica ou familiar.

Figura 2. Casos de Violência Doméstica contra a mulher por faixa etária

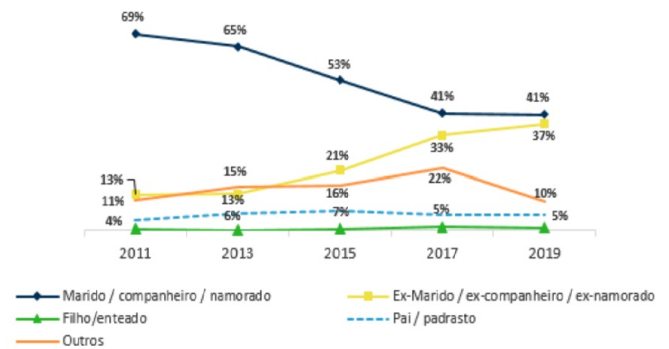


Fonte: Ministério da Saúde (2017)

No que se refere a figura 2, esta mostra que em todas as faixas etárias houve um crescimento da

violência doméstica contra a mulher. Observa-se que em 2017, houve um aumento significativo da violência, principalmente entre as mulheres de 20 a 59 anos, ou seja, cerca de 30% se comparado ao ano de 2016.

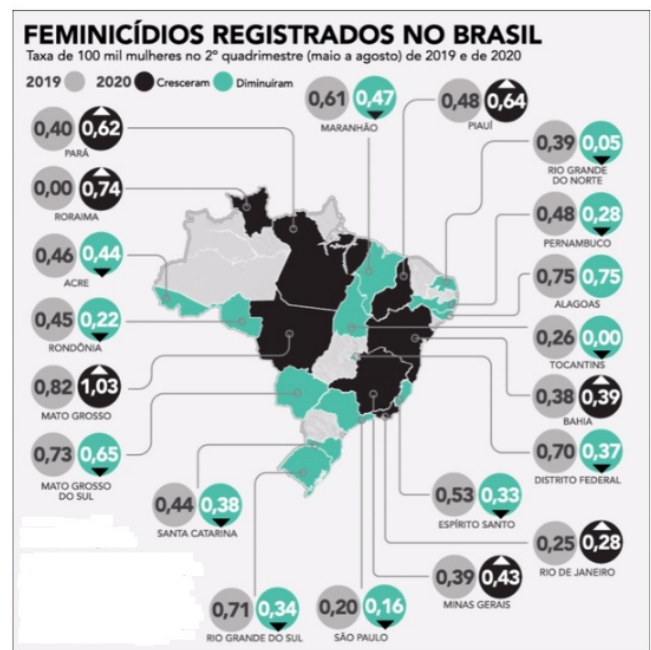
Gráfico 1. Violência doméstica e familiar contra mulheres brasileiras



Fonte: Data Senado em aliança com Observatório da Mulher Contra a Violência. * Pergunta respondida por quem já foi vítima ou sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar causada por um homem.

O gráfico 1, traz os dados da oitava edição da Pesquisa Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa Data Senado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência. Conforme o gráfico 1, observa-se que o número de vítimas de ex-companheiro, ex-marido e ex-namorado, aumentaram em 37% de 2011 a 2019, e 41% dos casos ocorreram com a vítima mantendo laços afetivos com os parceiros.

Figura 3. Femicídios no Brasil



Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2020). *Infográfico Fernando Alvarus (2020).

A figura 3, diz respeito a uma parceria entre as mídias independentes da: Amazônia Real, sediada no Amazonas; Agência Eco Nordeste, no Ceará; Colabora, no Rio de Janeiro; Marco Zero Conteúdo, em Pernambuco; Portal Catarinas, em Santa Catarina; AzMina e Ponte Jornalismo, em São Paulo. Foi feito em 2020 um monitoramento da violência doméstica no decorrer da pandemia nas cinco regiões do País. Este estudo teve por intuito mostrar o que acontece com as mulheres nesse momento de isolamento social, visando buscar o apoio a criação de políticas públicas de prevenção à violência de gênero no Brasil.

Observa-se na figura 3, que a população feminina de Roraima é composta por 271 mil mulheres. Sendo assim, a taxa do estado é de 0,74 feminicídios por 100 mil mulheres, o que torna o fato estarrecedor, pois, nesse quesito o estado fica acima de estados como Santa Catarina (0,71) e Bahia (0,63), que são muito maiores no número populacional de mulheres.

OS FRUTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-MÃE NO DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS MENORES

A luz de Lima (2019) a violência doméstica, causa sofrimento direto a mulher vítima do abuso e indiretamente aos filhos que convivem e presenciam as cenas. O trauma permeia o desenvolvimento na fase infantil até adulta, onde a exposição a violência causa, consequências negativas, sejam: 1) cognitivas; 2) comportamentais; e 3) emocionais. Estes traços são evidenciados nos relatos das próprias vítimas. Os principais impactos causados pela violência são: dificuldades em expressar afeto para outras pessoas, problemas em fazer amizades, complexo de inferioridade em relação a terceiros, e reprodução do comportamento padrão violento em seus relacionamentos afetivos. (DE LIMA, 2019).

A violência intrafamiliar pode ser entendida como qualquer comportamento nocivo à saúde mental, física e emocional, tornando-se, prejudicial ao desenvolvimento e ao direito de liberdade de um familiar. Refere-se a violência praticada por qualquer membro da família, que “tenha” poder sobre a vítima (DAY, TELLES, ZORATTO, AZAMBUJA, MACHADO, SILVEIRA, DEBIAGGI, REIS, CARDOSO & BLANK, 2003).

Destarte, Silva, Coelho e Caponi (2007) abordam que a violência doméstica psicológica associada a violência física, é o exemplo de agressão

que mais se revela e mesmo assim, continua sendo negligenciada. Ainda conforme os autores, isto deve-se ao fato de que a mídia apenas anuncia os casos de violência quando os mesmos apresentam prejuízos físicos a vítima, ou seja, não levam em consideração os danos psicológicos que os indivíduos sofrem indiretamente ao testemunhar situações traumáticas.

De acordo os dados do Banco Mundial, a América Latina é responsável por 25% a 50% de violência doméstica, onde 70% dos casos, o companheiro mata a esposa. (DE LIMA 2019, RIBEIRO E COUTINHO, 2011). No que se refere aos adultos que presenciaram violência doméstica quando crianças, a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, concluiu que 23% deles têm lembranças nítidas de suas mães sendo acometidas de todo tipo de violência (CARVALHO e OLIVEIRA, 2017).

Segundo Bianchini (2019), os estudos comprovam que mesmo um indivíduo não padecendo de nenhuma violência física, o fato de presenciar as agressões contra a mãe, o torna vítima de violência psicológica. Ainda segundo a autora, no ano de 2017, houve uma pesquisa chamada "Um Rosto Familiar, a violência na vida de crianças e adolescentes", da Unicef, que clarifica que uma em cada quatro crianças menores de 5 anos, no mundo, convive com uma mãe vítima de violência doméstica.

No âmbito doméstico, a criança é o membro mais fragilizado, uma vez que é natural e judicialmente dependente de seus responsáveis. A família é tida como referência nas relações que se iniciam na construção deste ser ainda imaturo. Ao nascer, a criança é totalmente dependente dos pais para sobreviver, sendo assim, o ambiente em que vive e o vínculo que ali se estabelece são fundamentais para o seu desenvolvimento. Quando a criança nasce ela é como um livro aberto com páginas em branco, não conhece nada, porém, vem propensa a aprender coisas novas, destarte, ela não é apta a fazer comparativos, sobre o certo e errado, bom e mau, a criança somente absorve tudo (DELANEZ, 2012, p.15).

Nesse sentido, Bianchini (2019), enfatiza que um ambiente violento, implica no desenvolvimento destes menores, acarretando problemas futuros tanto para os mesmos quanto para a sociedade futura. Fergusson e Horwood (1998) acompanharam um estudo sobre os impactos, a longo prazo, em indivíduos que vivenciaram episódios de violência doméstica quando crianças. Os resultados evidenciaram sujeitos que se tornaram adultos

problemáticos, com desajuste social, problemas de saúde mental, abuso de drogas ilícitas e conduta criminosa.

Comungando com a tese dos autores acima, Albordoz (2015), diz que esse comportamento tem um caráter transgeracional, que afeta homens e mulheres, no entanto, nos homens o que predomina é a compreensão do proceder agressivo, já para as mulheres, o que elas aprendem, tem mais haver com a obediência, com a submissão, acreditando que este seja seu “destino”. Sendo assim, as marcas na vida de uma testemunha da violência doméstica, são profundas e dolorosas, mas, infelizmente, na maioria das vezes, são ignoradas pela sociedade e pelo Estado.

TEORIAS SOBRE OS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS FILHOS MENORES

A literatura dispõe de algumas teorias sobre a violência doméstica contra a mulher-mãe e as consequências destes atos para os filhos menores. As apresentadas neste artigo, serão três, que são elas a saber: 1) Teoria da Aprendizagem Social; 2) Teoria do Desamparo Aprendido; 3) Teoria Sistêmica.

Em relação à teoria da aprendizagem social, esta aborda que os filhos que estão expostos à violência de gênero, internalizam e absorvem modelos violentos e papéis de gênero errôneos (BANDURA, 1976). No ano de 1961, o autor Bandura realizou um experimento com o boneco chamado João-Bobo, um brinquedo inflável que a pessoa bate e ele volta. O foco desta análise era compreender como as crianças se comportavam ao ver alguém agredindo, fisicamente e verbalmente, o João. Observou-se que quando as crianças percebiam que os adultos não eram penalizados ao agredir, elas reproduziam a ação violenta. Quinze anos depois, Bandura (1976) concluiu que, se uma criança cresce testemunhando a violência doméstica, há grandes probabilidades dela se tornar um adulto violento.

Bandura criou três modelos que chamou de aprendizagem observacional: i) modelo ao vivo representado por um indivíduo que exerce um determinado tipo de comportamento; ii) modelo de instrução verbal, que retrata minuciosamente um comportamento; iii) modelo simbólico, atribuído a um personagem real ou fictício que expressa um

comportamento em livros, filmes, entre outras mídias (BECK, 2019).

Destarte, o método da aprendizagem social, colabora no entendimento de como o ser humano obtém conhecimento, bem como esclarece o porquê que absorvemos em maior grau certos tipos de comportamentos. A teoria também destaca que cada pessoa é vista como modelo por outras. Nesse sentido, influenciemos uns aos outros, ainda que de maneira inconsciente (BECK, 2019).

Já a teoria do desamparo aprendido, se refere a inabilidade em evitar o momento, o lugar, ou até mesmo a potência em que se vai praticar a violência, o que provoca estados de desamparo tanto nas vítimas diretas como nas indiretas. Um exemplo de desamparo seria: uma mulher independente financeiramente e até mesmo com sucesso profissional, permanecer em um relacionamento, onde ela está sendo agredida pelo parceiro, numa convivência nociva para si e para seus filhos (BIANCHINI, 2019).

Ferreira e Tourinho (2013) define desamparo aprendido como um, comportamento onde, um organismo obrigado a suportar situações dolorosas ou desagradáveis se torna impossibilitado de impedir, ou não, episódios posteriores violentos, mesmo que seja possível evitá-los. Ainda conforme os autores, ao que tudo indica, é que o organismo entende que não pode conter a situação e, diante disso, não toma uma atitude para evitar o estímulo negativo.

A teoria do desamparo aprendido, compreende que doenças mentais e a depressão clínica, origina-se da ausência de controle percebido em relação ao efeito de uma ação. Os organismos classificados como incapazes e menos frágeis na resolução das consequências do seu comportamento são tidos como portadores do desamparo aprendido (YANO e HUNZIKER, 2000).

A mesma literatura que expõe o desamparo aprendido como referência analítico-comportamental da depressão, propõe que esse modelo de comportamento advém de uma experiência de incontrolabilidade do ambiente pelo organismo. Estudos experimentais, têm fornecido indícios dos obstáculos a aprendizagem após a vivência sob uma condição de incontrolabilidade (HUNZIKER e SANTOS, 2007, PÁG, 20).

Seligman e Maier (1967) demonstraram em seus estudos que a exposição anterior ao estímulo

incontrolável implica na aprendizagem em uma condição posteriori controlável. Ou seja, a questão central do desamparo aprendido, é que este gira em torno da incontornabilidade do meio em que o indivíduo está inserido (MAIER e SELIGMAN, 1976; ALTENOR, VOLPICELLI, e SELIGMAN, 1979).

No que tange a teoria sistêmica, esta entende que a violência doméstica impacta a vida das crianças de três formas: a) a violência comumente provoca estresse na mãe, o que afeta significativamente sua função parental; b) a hostilidade dirigida contra a mulher normalmente também é direcionada contra os filhos; e c) a inconstância na educação dos filhos, compromete o desenvolvimento dos mesmos (BIANCHINI, 2019).

Celestino e Bucher-Maluschke (2015), esclarecem que os fundamentos da teoria sistêmica têm suas bases na terapia familiar, na área da psicologia. Esta teoria foi desenvolvida em 1950, com os pressupostos da teoria geral de sistemas, na teoria cibernética, entre outras. Os terapeutas familiares sistêmicos enxergam a família como um sistema, com muitos subsistemas, que podem ser: conjugal, materno/paterno, filial, fraterno, entre outros. Que atuam sustentados nas características do sistema familiar, tais como a hierarquia, formas de se comunicar, regras, fronteiras, etc. Nesse sentido, entende-se que, qual seja o tipo de sistema familiar em que a pessoa foi inserida, esta carrega consigo os valores e modos de agir, para suas próximas gerações (SANT'ANNA e PENSO, 2016).

Destarte, Bianchini (2019) ressalta que ser acometido de um trauma proveniente da violência familiar, não torna um indivíduo desequilibrado, agressivo e machista, sem perspectiva de um futuro saudável e normal. Todavia, para isso ocorrer, precisa-se de intervenções que reestabeçam a cultura da paz e o respeito no âmbito familiar, principalmente, revendo as relações de gênero, na busca pela igualdade entre homens e mulheres.

EFEITOS PSÍQUICOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA FASE ADULTA: ESTUDOS E RELATOS DE CASO.

Como foi visto no tópico anterior, a violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar ainda é pouco estudada, e nesse sentido este

tópico enfatiza os efeitos psíquicos da violência psicológica, onde serão expostos alguns estudos e relatos de vítimas que presenciaram cenas de abuso para com suas mães quando menores e os impactos na vida adulta.

Antes de adentrar no cerne da pesquisa, ressalta-se a importância de conceituar o termo violência psicológica. Segundo a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006), a violência psicológica, é compreendida como qualquer atitude que provoque um agravo emocional e diminuição da autoestima ou que afete e perturbe o pleno desenvolvimento, ou, que pretenda degradar ou limitar as ações da vítima, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, observação constante, perseguição, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou, qualquer outro meio que cause danos à saúde psicológica e à autodeterminação.

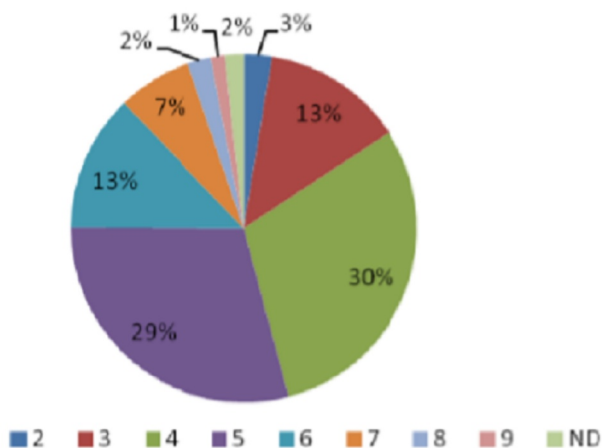
Diante disso, Abranches e Assis (2019) abordam que nos anos 70 houve a urgência de se mostrar ao mundo, que a violência acometida na infância, tais como: a violência física e sexual, causam consequências terríveis na saúde de crianças, adolescentes e adultos expostos aos maus-tratos. Todavia, segundo os autores, a violência psicológica foi pouco estudada na época, sendo que este ato violento pode causar mais prejuízos do que as outras formas de abuso.

A violência psicológica é tida como a mais difícil de ser identificada, nesse sentido é que pesquisas e estudos nos anos 70, 80 e 90, tiveram uma enorme dificuldade em definir e conceituar o que seria violência psicológica. Segundo Jellen et al. (2001), pesquisadores e estudiosos que tratam do assunto referente ao desenvolvimento psicológico infantil, demonstram que a violência psicológica causa ataques ao ego da criança, ainda conforme os autores, a violência psicológica tem sido reconhecida como ponto central do abuso infantil e da negligência.

Entende-se que a violência psicológica acontece no mundo, independentemente de raça, classe social, ideologia ou limites geográficos. Porém, continua encoberto por um pacto de silêncio que dificulta o diagnóstico, reduzindo a quantidade de notificações de abusos. Abaixo será apresentado, uma

pesquisa documental elaborada em uma instituição que recebe crianças e adolescentes em estado de risco e de vulnerabilidade social, localizada na cidade de Tremembé no interior de São Paulo, cuja pesquisa fora realizada pelas autoras Faermann e Silva (2014).

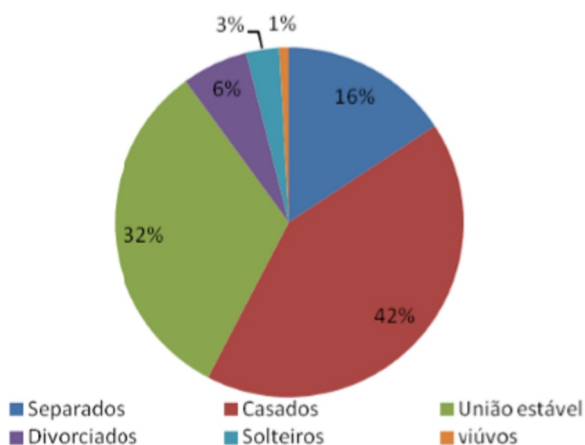
Gráfico 1 - Composição familiar



Fonte: Faermann e Silva (2014).

De acordo o gráfico 1, as crianças e adolescentes que mais testemunham a violência doméstica, são as que fazem parte de uma estrutura familiar composta a partir de 5 integrantes, número médio de família, segundo o IBGE. Todavia, ressalta-se que em todas as regiões do Brasil, entre todas as classes sociais, nos últimos anos, o número médio de membros familiares no Brasil caiu de 3,4 em 1999, para 3,1 em 2010 (FAERMANN E SILVA, 2014).

Gráfico 2 - Estado civil dos pais-responsáveis

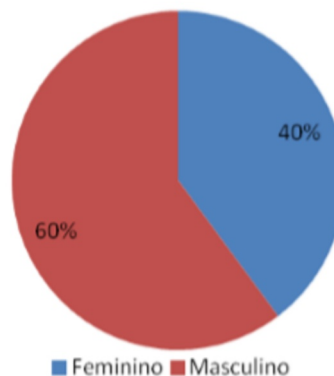


Fonte: Faermann e Silva (2014).

O gráfico 2 demonstra que, 42% dos pais ou responsáveis dos menores que convivem com a violência, são casados, (32%) permanecem em uma

união estável, (16%) são separados, (6%), divorciados, (3%) são solteiros e (1%), viúvos. Portanto, de acordo os dados, observa-se que, a maioria das mulheres que são acometidas de violência doméstica permanecem na relação afetiva, isto é, são casadas ou estão em uma união estável.

Gráfico 3 - Sexo das crianças e adolescentes

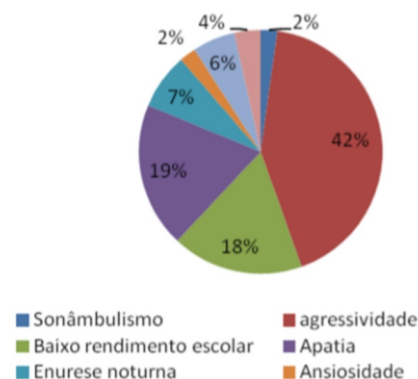


Fonte: Faermann e Silva (2014).

O gráfico 3 mostra que, 60% dos casos de crianças e de adolescentes que testemunham a violência doméstica são do sexo masculino e, 40% são do sexo feminino. Mediante ao que foi exposto no gráfico, analisa-se que os estudos demonstram que existem distinções entre crianças e adolescentes de sexos opostos em relação às manifestações comportamentais, onde os meninos são propensos a manifestar queixas externalizadas e as meninas, queixas internalizadas.

Abaixo será apresentado, as mudanças no comportamento das crianças e adolescentes após serem expostos à violência doméstica. Os impactos destes atos violentos, provocam inúmeros problemas psicológicos nos menores, os quais carregam consigo para a vida adulta.

Gráfico 4 - Alterações comportamentais



Fonte: Faermann e Silva (2014).

O gráfico 4, exhibe o desfecho da pesquisa elaborada pelas autoras Faermann e Silva (2014),

onde as mesmas constataram que das 229 crianças e adolescentes que testemunham a violência contra as suas mães, (42%) manifestaram agressividade, (19%) apatia, (18%) baixo rendimento escolar, (7%) enurese noturna, (6%) timidez exacerbada, (4%) tristeza aparente e (2%) sonambulismo e ansiedade. A luz de Faermann e Silva (2014) a continuação do fenômeno tem vínculo com a transmissão intergeracional, ou seja, as crianças e os adolescentes desenvolvem tais comportamentos por meio dos modelos de referência.

Ao término da pesquisa documental as autoras Faermann e Silva (2014), consideraram que, a exposição direta ou indireta desses menores a cenários de violência, os colocam em situação de vulnerabilidade, somatizando sérios problemas no desenvolvimento social e na construção de suas identidades.

Já os relatos que serão exibidos em seguida, correspondem aos casos, extraídos de entrevistas em conferência — publicado pelo R7, do site do G1 notícias do Mato Grosso do Sul e, da UOL/ Universa, que trouxe uma matéria sobre os Filhos da Violência.

O primeiro relato a ser descrito é o da atriz Maitê Proença, que participou da oitava edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, na cidade do Rio de Janeiro. Esta publicação foi feita pelo site R7, e transcrita neste artigo.

Quando foi perguntado a atriz, sobre a mãe assassinada com 16 facadas pelo pai, marido da vítima, Maitê Proença disse “*não gosto de falar muito sobre isso. Tínhamos uma família perfeita, eu tocava vários instrumentos, praticava esportes e falava idiomas. Minha mãe tocava piano de cauda e meu pai, quando chegava em casa à noite, contava histórias e fábulas da mitologia, havia magia. Depois da morte da minha mãe, ele foi morar em uma chácara e, mais tarde, morou em um manicômio. Eu perguntei a ele porque não atirou em minha mãe e ele disse que a faca era uma extensão do corpo dele*” (fala transcrita do site R7: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/maite-proenca-relembra-da-mae-assassinada-com-16-facadas-06102019>).

O crime contra a mãe da atriz, ocorreu no ano de 1970, e apesar do desfecho trágico, Maitê disse que o pai foi julgado duas vezes e absolvido com ajuda do depoimento dela. A atriz esclareceu que agiu desta

forma, porque sentiu medo de ser morta pelo pai.

De acordo a atriz: “*eu acho que aquele homem não era um assassino. Ele tinha cometido aquele gesto de loucura que tinha destruído a nossa casa, mas não continuaria naquela prática. Essa grande violência acontece em uma escala, não acontece num rompante. A situação neurótica é que leva a isso. Acho que minha mãe não foi cautelosa, porque ela conhecia a pessoa rígida que era o meu pai. Faltou alguma coisa na forma de agir daquela família*” (fala transcrita do site R7: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/maite-proenca-relembra-da-mae-assassinada-com-16-facadas-06102019>).

A atriz Maitê Proença, encerrou sua participação no evento aconselhando as vítimas a procurarem por ajuda “*quando acontece uma coisa, não é só a mãe que sofre, as outras vítimas também sofrem. A violência atinge a todos. Eu tinha dois irmãos, um se matou de tanto beber e o outro entrou para as drogas pesadas. Meu pai acabou se matando também. Então, quem sobrevive a isso, como no meu caso, passa a vida perguntando se tem valor. Por que eu não consegui impedir? Ninguém pensou na gente, naquela estrutura alegre, nada daquilo foi levado em conta*” (fala transcrita do site R7: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/maite-proenca-relembra-da-mae-assassinada-com-16-facadas-06102019>).

Os próximos casos, serão relatados de acordo a publicação realizada pelo site do G1 notícias do Estado do Mato Grosso do Sul, cuja matéria se chama: Filhos do feminicídio em MS: A dor de crianças e adultos com famílias destruídas pela violência doméstica, exibida no dia 17/06/2019. De acordo o site, 37, entre os filhos maiores e menores de idade, convivem com a dor de perderem suas mães, vítimas do feminicídio.

O primeiro caso, é o da dona Edinalva Ferreira Melgaço de 48 anos, que deixou dois filhos menores. A vítima foi morta pelo marido na cidade de Costa Rica no referido estado. Ela voltava da igreja de moto com um dos filhos, quando o marido interrompeu a passagem da motocicleta, com seu carro e efetuou vários golpes de machadinha, na senhora Edinalva. Mesmo ferida ela conseguiu pedir ajuda em uma pizzeria, porém, o sujeito a alcançou, e proferiu contra a vítima mais, golpes e fugiu. O meliante de 52 anos foi preso e alegou ter matado a esposa por

ciúmes (matéria publicada pelo site: <http://www.compromissoeatitude.org.br/filhos-do-femicidio-em-ms-dor-de-criancas-e-adultos-com-familias-destruidas-pela-violencia-domestica-g1-17-06-2019/>).

O caso seguinte é o da mulher indígena, Adriana Gomes de 34 anos, que deixou 7 filhos dentre eles 4 menores. A vítima foi morta pelo marido também indígena. Ela morreu na frente dos filhos na aldeia indígena no município de Amambai, onde morava com a família. Adriana foi morta com uma facada no peito. Segundo a polícia, ao chegar no local, as 4 crianças menores, estavam completamente desorientadas e chorando sobre o corpo da mãe. O assassino de 48 anos foi encontrado escondido em um barraco dentro de um matagal e foi preso (matéria publicada pelo site: <http://www.compromissoeatitude.org.br/filhos-do-femicidio-em-ms-dor-de-criancas-e-adultos-com-familias-destruidas-pela-violencia-domestica-g1-17-06-2019/>).

O próximo caso, conta com o relato do pai de uma adolescente de 16 anos e de uma criança de 9 anos, ambas filhas de Nádia Sol, morta pelo ex-namorado na cidade de Corumbá. Glauco Rondon pai das meninas, relata como ele age com as filhas nos momentos de crise. Após a morte da ex-mulher, as filhas foram morar com ele. Na época do assassinato a filha mais velha que estava na casa da mãe, testemunhou a morte da mesma que agonizava na calçada. Segundo Glauco, as menores fazem acompanhamento psicológico, e ele ajuda a administrar as crises de choro e tristeza.

Glauco relata, que a filha mais nova indaga sobre o que aconteceu com a mãe” *ela faz perguntas que eu não tenho como responder, não se conforma de terem tirado a mãe dela. Às vezes ela acorda no meio da noite dizendo que só queria poder dar um abraço na mãe, questionando por que tudo isso aconteceu. Eu não tenho o que dizer, só abraço forte minha filha e espero o choro acalmar*” (matéria publicada pelo site: <http://www.compromissoeatitude.org.br/filhos-do-femicidio-em-ms-dor-de-criancas-e-adultos-com-familias-destruidas-pela-violencia-domestica-g1-17-06-2019/>).

Nos momentos de crise, Glauco conta que, ensina as meninas a se apegarem à fé, pois, ele

entende que assim o impacto traumático da violência, não as afete na fase adulta.

Os próximos relatos de caso, fazem parte do conteúdo produzido por Daniela Carasco e Helena Bertho da Universa, os depoimentos estão disponíveis no site da Uol/Universa. As entrevistas, são de mulheres que foram testemunhas da violência doméstica contra suas mães. A matéria publicada, tem como tema: Filhos da violência, 5º país que mais mata mulheres no mundo — o Brasil ignora as crianças, vítimas indiretas da violência doméstica.

A primeira mulher a expor seu caso é uma das filhas da ilustre Maria da Penha. Claudia Fernanda Fernandes tem de 43 anos, e conta como foi sua infância ao lado das irmãs Viviane de 44 anos e, Fabíola de 40, *“a gente vivia em um clima de muita tensão, não me recordo de nenhum momento de lazer. As brigas eram constantes. A gente apanhava por qualquer coisa. Minha mãe sofria muito por não conseguir nos defender. Por 30 anos da minha vida, sofri as consequências do que vi na infância. Eu me tornei uma pessoa introvertida. Quando pequena, achava-me incapaz, sentia-me rejeitada*” (matéria publicada pelo site: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha>). Claudia é a única que não se sente desconfortável para contar sua história.

Quando Maria da Penha, sofreu a primeira tentativa de assassinato pelo marido Marco Antônio Heredia Viveros, Claudia tinha apenas cinco anos. Foi em 1983, quando ele atacou sua mãe com um tiro à queima-roupa nas costas e a deixou paraplégica. Este é um dia triste que Cláudia, não consegue esquecer *“fomos acordadas um pouco antes de amanhecer por um barulho na casa. Quando eu e minha irmã mais velha chegamos na cozinha, encontramos meu pai deitado no chão, todo cortado e cercado por algumas pessoas. Assim que nos viu, nos mandou de volta para o quarto*” (matéria publicada pelo site: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha>).

Penha passou quatro meses e meio hospitalizada, e voltou a viver com o marido e as filhas na mesma casa *“lembro-me dela chegando de cadeiras de rodas, muito tranquila, acho que para poupar a gente*“ disse Cláudia (matéria publicada pelo site: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/>

filhos-da-violencia/#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha). De acordo Cláudia, o maior medo de Maria da Penha era perder a guarda das filhas. No entanto, a violência contra Penha, não parou. Quatro meses depois, houve outro ataque, onde o seu pai tentou eletrocutar sua mãe embaixo do chuveiro. Dessa vez Maria da Penha foi socorrida pela babá das filhas e a empregada.

Cláudia relata que após o acontecido, elas foram morar com a família materna “*uma psicóloga nos acompanhou por um ano, mas nossas verdadeiras terapeutas foram minhas tias, que agiam como mães. O vínculo familiar é fundamental.*” Muitos anos depois, Cláudia diz ter perdoado o pai “não por ele, mas por mim. Hoje eu me sinto livre para viver e falar do meu passado, sem sofrer”(matéria publicada pelo site:<https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha>).

Cláudia nunca mais viu o pai, mas chegou ao seu conhecimento que ele cumpriu pena na cadeia por apenas dois anos e ao sair voltou a se relacionar e agir novamente igual com a nova vítima. “*Por isso, acredito na urgência de proteger a vida das vítimas, para tirá-las imediatamente daquela situação de violência. Mas também defendo como fundamental um investimento na educação de agressores, para que essas histórias não se repitam. Precisamos dar fim à naturalização da violência doméstica. E é exatamente a isso que o Instituto Maria da Penha, fundado pela minha mãe, propõe-se. O conhecimento pode salvar vidas*” (matéria publicada pelo site: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha>).

O próximo caso é o da modelo paulista, Amanda Carvalho, de 24 anos, que teve 57% do corpo tomado por cicatrizes, decorrente de queimaduras. No ano de 2014, quando Amanda era uma adolescente de 17 anos, seu pai tacou fogo em sua mãe, que veio a falecer um dia depois, o fogo também atingiu Amanda. “*Depois de 20 anos, meu pai fez o que prometeu: ateou fogo na minha mãe*” (matéria publicada pelo site: (<https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#depois-de-20-anos-meu-pai-fez-o-que-prometeu-ateou-fogo-na-minha-mae>)). Amanda tem lembranças dos momentos felizes ao lado de sua mãe, e convive com a dor da perda, ela tem mais três irmãs, que assim como ela, sentem medo de se relacionar por

causa do trauma.

Observa-se de acordo com os depoimentos das vítimas mencionadas neste artigo, que ao presenciar as cenas de horror em que a mãe fora submetida, instala-se nas mesmas, o sentimento de culpa por não ter ajudado. Observa-se que muitas pessoas, que testemunharam a violência doméstica na infância e adolescência, não conseguem sentir prazer na vida, outros seguem o mesmo padrão de sua criação ou vivem uma vida marcada pelo medo e desconfiança. Ou seja, a violência psicológica é um câncer maligno que precisa ser visto, prevenido e combatido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado neste artigo, observou-se que a violência contra a mulher faz parte de um mecanismo patriarcal enraizado no seio da sociedade ao longo do tempo. Estudos revelam que as agressões para com a mesma enquanto mãe, afetam de maneira significativa no desenvolvimento dos filhos menores.

O problema que norteia este artigo procurou saber, se as consequências da violência doméstica contra a mulher são prejudiciais para o desenvolvimento dos filhos menores. Portanto, através da revisão da literatura, chegou-se ao entendimento de que crianças expostas à violência doméstica, tende a absorver e internalizar modelos violentos, e repeti-los na fase adulta, desenvolvendo vários desajustes psíquicos, tais como: envolvimento em relacionamentos tóxicos, dificuldades na interação social, problemas de aprendizado, sentimento de inferioridade para com outras pessoas e até mesmo comportamento criminoso.

Ressalta-se que houve uma certa dificuldade em encontrar obras que verssem sobre a violência indireta, cujas testemunhas são as crianças e adolescentes. Recomenda-se a produção de mais conteúdos pertinentes a esse tema que é de suma importância para a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, C. ASSIS, S. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2019, 27(5), 843-854.
- ALBORDOZ, E. Aspectos clínicos y medicolegales

- de la violencia de género. In: FARIÑA, Francisca, ARCE Ramón, BUELA-CASAL Gualberto (eds.). *Violencia de género: tratado psicológico y legal*. Madrid: Biblioteca Nueva, 2015, p. 170.
- ALTENOR, A. VOLPICELLI, J. SELIGMAN, M. Debilitated shock escape is produced by short- and long-duration inescapable shock: Learned helplessness vs. learned inactivity. *Bulletin of Psychonomic Society*, 1979, 14(3), 337-339.
- AMAZÔNIA REAL. Em Roraima, governantes ignoram o tema da violência doméstica. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/em-roraima-governantes-ignoram-o-tema-da-violencia-domestica/>. Acessado em: 13 de junho de 2021.
- BANDURA, A. *Social learning theory* [Versão Eletrônica]. Englewood Cliffs, New Jersey: PrenticeHall, 1976.
- BECK, C. *Aprendizagem Social* (Bandura). Disponível em: <https://andragogiabrasil.com.br/aprendizagem-social-bandura/>. Acessado em: 15 de junho de 2021.
- BIANCHINI, A. *Os filhos da violência de gênero*. São Paulo, 2019.
- BORIN, T. *Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas*. São Paulo, 2008.
- BOZZO, A; *Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista*. São Paulo, 2017.
- CARVALHO, J. OLIVEIRA, V. *Violência doméstica, violência na gravidez e transmissão entre gerações. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. São Paulo, 2017- 1-20.
- CELESTINO, V. BUCHER-MALUSCHKE, J. Um novo olhar para a abordagem sistêmica na psicologia. *Revista Pesquisa Desenvolvimento e Gestão*, 2015, v.18, n.3. 12pp.
- DATA SENADO. Disponível em: *Violência doméstica e familiar contra a mulher – 2019*. Acessado em: 15 de maio de 2021.
- DATA SENADO. Em oito anos, número de mulheres agredidas por ex-companheiro quase triplica em 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/04/em-oito-anos-numero-de-mulheres-agredidas-por-ex-companheiro-cresce-37>. Acessado em: 20 de abril de 2021.
- DAY, V. TELLES, L. ZORATTO, P. AZAMBUJA, M. MACHADO, D. SILVEIRA, M. DEBIAGGI, M. REIS, M. CARDOSO, R. BLANK, P. *Violência doméstica e suas diferentes manifestações*. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 2003, 25(1), 9-21.
- DE LIMA, C. *Reflexos da violência doméstica contra a mulher em seus filhos: uma visão sistêmica*. Rio Grande do Sul, 2019.
- DELANEZ, G.O. *A violência intrafamiliar e suas consequências no desenvolvimento da criança*. 2012. 29 páginas. Disponível em < http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:kUnPaszuV9AJ:www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/geovana_delanez.pdf+&cd=3&hl=ptBR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d> Acesso em: 25 de maio de 2020.
- FAERMANN, L. *Impactos sociais na vida de crianças e de adolescentes que presenciam violência doméstica contra suas mães*. São Paulo, 2014.
- FERGUSON, D. HORWOOD, J. *Exposure to interparental violence in childhood and psychosocial adjustment in young adulthood* [Versão Eletrônica]. In D. M. Fergusson & J. L. Horwood (Eds.), 1998, *Child Abuse and Neglect*, 22(5), 339-357.
- FERREIRA, D. TOURINHO, E. *Desamparo aprendido e incontrolabilidade: relevância para uma abordagem analítico-comportamental da depressão*. Pará, 2013.
- FONSECA ET AL. *Violência doméstica contra a mulher na visão do agente comunitário de saúde*. São Paulo, 2009.
- G1 MATRO GROSSO DO SUL. *Filhos do feminicídio em MS: A dor de crianças e adultos com famílias destruídas pela violência doméstica*. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/filhos-do-femicidio-em-ms-dor-de-criancas-e-adultos-com-familias-destruidas-pela-violencia-domestica-g1-17-06-2019/>. Acessado em: 12 de junho de 2021.
- HUNZIKER, M. SANTOS, C. *Learned helplessness: Effects of response requirement and interval between treatment and testing*. *Behavioural Processes*, 2007, 76(3), 183-191.
- JELLEN L. MCCARROLL J. THAYER L. *Child emotional maltreatment: a 2-year study of US Army cases*. *Child Abuse Negl*, 2001; 25:623-39.
- LEI MARIA DA PENHA. *O Novo Conceito de Violência Psicológica da Lei Maria da Penha e o Novo Delito do Art. 216-B CP*. Disponível em: <https://>

genjuridico.jusbrasil.com.br/artigos/663026366/o-novo-conceito-de-violencia-psicologica-da-lei-maria-da-penha-e-o-novo-delito-do-art-216-b-cp.

MAIER, S. SELIGMAN, M. Learned helplessness: Theory and evidence. *Journal of Experimental Psychology: General*, 1976, 105(1), 3-46.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Faces da violência doméstica, estudos investigam perfil de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil, 2017. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/faces-da-violencia-domestica/>. Acessado em: 20 de abril de 2021.

R7. Maitê Proença relembra da mãe assassinada com 16 facadas. Atriz concedeu depoimento na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Disponível em: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/maite-proenca-relembra-da-mae-assassinada-com-16-facadas-06102019>. Acessado em: 18 de junho de 2021.

RIBEIRO, C. COUTINHO, M. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB, 2011. *Psicologia e Saúde*, 3(1), 52-59.

SANT'ANNA, T. PENSO, M. A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. *Revista de Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2016, Vol. 33, pp. 1-11.

SILVA, L. COELHO, E. CAPONI, S. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. São Paulo, 2007. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 11(21), 93-103.

UOL/UNIVERSA. Filhos da violência 5º país que mais mata mulheres no mundo, o Brasil ignora as crianças, vítimas indiretas da violência doméstica. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#depois-de-20-anos-meu-pai-fez-o-que-prometeu-ateou-fogo-na-minha-mae>. Acessado em 20 de junho de 2021.

UOL/UNIVERSA. Filhos da violência 5º país que mais mata mulheres no mundo, o Brasil ignora as crianças, vítimas indiretas da violência doméstica. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/especiais/filhos-da-violencia/#com-a-palavra-a-filha-da-maria-da-penha>. Acessado em: 20 de junho de 2021.

YANO, Y. HUNZIKER, M. Desamparo aprendido e imunização com diferentes respostas de fuga. *Acta Comportamentalia*, 2000, 8, 143-166.